



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

PROVADO(A) NA SESSÃO Nº 2012 - Estado da Bahia -

DE 14/12/20 POR Unananimidade

VOTOS CONTRA

MESA DA C.M./P.A. 14/12/2020 EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2020

PRESIDENTE

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 037, de 30 de setembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 037, de 30 de setembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 Fundo Municipal de Saúde				
ÓRGÃO: 03.0350.: Sec. De Saúde				
UNIDADE: 03.03.50.: Sec. De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2021
10.303.0006.6.050	Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	14		R\$ 127.280,56
TOTAL				R\$ 127.280,56
TOTAL POR FONTE				
TOTAL GERAL				R\$ 127.280,56

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 - ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2021
28.846.888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	00		R\$ 127.280,56
TOTAL	GERAL			R\$ 127.280,56



Jean Roubert Félix Netto
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 134 - A da lei Orgânica do Município, a presente Emenda Impositiva possui lastro Constitucional fixado no art. 166, parágrafo 9, a qual regula a emenda individual no orçamento anual, sendo oportuno dizer que a presente proposição contribuirá na execução de políticas públicas da saúde voltada para a Gestão da Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI para o exercício de 2021. Com efeito, certo da importância e eficácia da presente emenda individual para a gestão e execução das políticas públicas dentro do espectro da Saúde Municipal – contaremos com o apoio e aprovação dos demais Edis.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2020.

Jean Roubert Félix Netto
-Vereador-

